



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 53-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE SALVAMENTO COM MOTO AQUÁTICA (CSM)
FLORIANÓPOLIS - 1ºBBM**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 07 a 21 de outubro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Salvamento com Moto-Aquática (CSM) - 1ºBBM, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2019, sob o número 53.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Salvamento com Moto Aquática – CSM.

1.2 Local de funcionamento: Sede da 2ª/1ºBBM (Florianópolis) e praias da região.

1.3 Período de realização: 28 de outubro a 01 de Novembro de 2019.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o Bombeiro Militar para o desempenho, com segurança, de operações de salvamento com uso de moto aquática, conforme doutrina do CBMSC, com base nos conhecimentos e técnicas apresentadas durante o curso.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 16 (quinze) vagas, sendo 12 (doze) delas para 1ª RBM, 02 (duas) para 2ª e 3ª RBM e 02 (duas) para outras instituições.

2.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas o curso não acontecerá.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas deste edital:

3.1.1 Ser Bombeiro Militar da ativa;

3.1.2 Ser voluntário para exercer função de Piloto de moto aquática;

3.1.3 Estar autorizado por seu Cmt de OBM;

3.1.4 Não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou interesse particular; e

3.1.5 Estar habilitado para Condução de Embarcação do Estado pela Marinha do Brasil, através do Curso de Formação de Conductor Naval do CBMSC ou curso ECSP da Capitania dos Portos de Santa Catarina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, confeccionando parte (modelo no Anexo A) ao Comandante da OBM, dentro do período de inscrições.

4.2 Cada Batalhão deverá encaminhar a relação de BBMM autorizados a realizarem o curso, **junto com cópia escaneada da habilitação expedida pela CPSC válida, em ordem de prioridade**, ao Cmt da 2ª/1ºBBM, no endereço 12cmt@cbm.sc.gov.br até às 13hs do dia **21 de outubro de 2019**.

4.3 No email de inscrição informar o posto/graduação do aluno (Ex. Sd 2C), nome completo com

nome de guerra em caixa alta (Ex. JOÃO da Silva), telefone de contato com whatsapp do aluno, BBM de origem, prioridade de inscrição e se o aluno necessita de alojamento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas previstas neste Edital serão preenchidas conforme ordem de prioridade enviada pelos Cmt de BBM ou Chefes de B-3.

5.2 As vagas da 1ª RBM serão preenchidas preferencialmente por bombeiros lotados na OBM do 1ºBBM.

5.3 As vagas da 2ª RBM, 3ª RBM e outras instituições serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, selecionando os primeiros inscritos, respeitando os critérios estabelecidos no item 2.1 deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos participantes será divulgada através de e-mail aos Cmt de OBM e Chefes de b-3 dos participantes selecionados para o curso, até às 17h do dia **24 de outubro de 2019**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, no período matutino e vespertino, no município de Florianópolis, lagoas e praias da região.

7.2 O Aluno deverá comparecer no primeiro dia de aula com a apostila digital, que será disponibilizada pela direção do curso.

7.3 Para as aulas teóricas, deverá ser usado agasalho padrão do CBMSC. Para as aulas práticas, roupa de neoprene e lycra GV ou BM. Os coletes e capacetes serão disponibilizados pela coordenação do curso.

7.4 O aluno do Curso terá direito a Diárias de Curso, não possuindo direito a diárias militares.

7.5 Os participantes deverão estar aptos para a realização de aulas práticas em ambientes aquáticos e, preferencialmente, estarem atuando no serviço operacional.

7.6 Para as aulas práticas, serão utilizadas moto aquáticas e sled das OBM de origem dos participantes. Estas moto aquáticas deverão estar revisadas, em condições de uso e abastecidas. O aluno será automaticamente excluído do curso, caso verificada alguma irregularidade na moto aquática, de modo que não seja possível a utilização da mesma no curso.

7.7 Poderá ser disponibilizado ao aluno alojamento (deverá ser informado no email de inscrição se o candidato necessita ou não de alojamento), porém não haverá alimentação;

7.8 Após o curso será incluído, pela Capitania dos Portos de Santa Catarina, na habilitação fornecida, a especialidade “condutor de Moto Aquática”.

7.9 Os Batalhões ou OBMs que participarem do curso deverão providenciar, a critério da direção do curso, materiais, combustíveis e moto aquática abastecida e com sled (será enviada a relação após finalizada as inscrições);

7.10 7.6 Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- notebook;
- apostila do CSM digital;
- sunga preta;
- calção vermelho;
- camiseta vermelha;
- agasalho padrão CBMSC;
- nadadeiras;
- apito;
- roupa de neoprene;
- botas e luvas de neoprene (opcional);
- lycra GV ou BM;

- protetor solar;
- óculos de proteção solar;
- material para higiene pessoal;
- roupa de cama;
- habilitação de condutor de embarcação pública;
- cópia da funcional;
- comprovante de residência em seu nome;

Qualquer dúvida pode ser sanada com o Ten BM José via e-mail: 12cmt@cbm.sc.gov.br ou no telefone (48) 3665-7845.

Quartel da DE em Florianópolis, 07 de outubro de 2019.



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – TEN CEL BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
XXº REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XX-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de setembro de 2019.

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CSM

Anexo:

1. Conforme o Edital **Nr 53-19-DE/CBMSC**, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Salvamento com uso de Moto-Aquática (CSM), que será realizado em XXXX, no período de XX de XXX a XX de XXX de 2019.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, declinando do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso, bem como, declaro estar habilitado pela Marinha do Brasil para condução de embarcação pública.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0